

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

LOCAL E HORA: Diante das restrições determinadas pelo Decreto Municipal nº 10.441 de 08 de março de 2021 que *“Dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Município de Mariana diante do agravamento da pandemia de COVID -19”*, no dia 11 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (**11/08/2021**), através do aplicativo MEET, foi criada uma sala de reunião online, para tratar os assuntos em pauta.

PRESENÇA: Presidida pela Sra. Edilene Barbosa Toríbio, compareceram os seguintes conselheiros, Quéli Madureira Campos Ferrarez, Ricardo Anselmo, Halysson de Souza Mendes Pinto, Antônio Marcos Ramos de Freitas, Polyana Dayer dos Santos Silva Almeida Costa e Sebastião Rodrigues Araújo. Também participou da reunião a Diretora Presidente do IPREV MARIANA, Elizângela Sara Lana Gomes, o Diretor Administrativo Financeiro, Diego da Silva Carioca, Diretora Previdenciária, Crislaine Aparecida Lourenço e a Controladora Interna, Rosângela Galvão de Moura.

ITENS DA PAUTA: Primeira parte somente com membros do Conselho Municipal de Previdência: Considerações sobre o relatório do controle interno do IPREV MARIANA. **Segunda parte (Conselheiros e gestores do IPREV MARIANA) INFORMES:** **1.** Andamento Cessão Parcial do servidor do SAAE, Adão do Carmo Rocha; **2.** Aprovação de lei para concessão de Auxílio Alimentação para os concursados do IPREV; **3.** PPA 2022 a 2025 e LOA 2022; **4.** Retorno do horário regular de trabalho para todos os servidores do IPREV; **5.** Tentativa de Fralde em transação bancária na Caixa Econômica Federal; **6.** Continuidade da Cessão da Servidora Olinda Miranda ao IPREV MARIANA; **7.** Férias da Diretora Presidente, no período de 25 de agosto a 03 de setembro; **8.** Resolução sobre o custeio das certificações; **9.** Envio para o controle interno dos certificados dos cursos previstos no cronograma do Plano de Capacitação para 2021.

CONSIDERAÇÕES: A reunião teve início às 08h e 00 min, onde com o uso da palavra, a Presidente do Conselho de Previdência **Edilene Toríbio**, inicia a reunião informando que foi solicitado aos gestores do IPREV MARIANA, adequação da demanda de servidores para as atividades do Instituto, e que ela seja apresentada ao Conselho de Previdência para que em momento oportuno, possa ser incluída na pauta da Câmara Municipal. A partir do relatório do Controle Interno, referente ao acompanhamento das atividades do mês de maio, foi colocado para discussão o pedido de criação de JETON pelo Conselho Fiscal. Antônio Marcos de Freitas reforça que o Jeton pode criar o interesse meramente monetário e não de participação especificamente. Polyana Dayer também entende que o JETON neste momento não promoverá uma relação positiva quanto à participação, se não for bem estudada e proposta. Antônio Marcos de Freitas salienta que o IPREV possui hierarquia, e quem tem poder deliberativo é o Conselho Municipal de Previdência, e que a hierarquia deve ser respeitada. Informo a entrada de Cassiano Ricardo Sabino à reunião as 08 horas e 24 minutos. Antônio de Marcos de Freitas comunica a Cassiano Sabino que os membros estão discutindo um tema antigo, a criação do

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



JETON. Cassiano Sabino relembra que o assunto já foi levado à Câmara Municipal e que não foi bem recebido, sendo um dos argumentos, a possibilidade de prerrogativa para os demais conselhos do município. Polyana Dayer considera que a criação de JETON neste momento, seria vista de forma negativa, uma vez que os conselhos irão passar por troca, o que poderá trazer pessoas não preocupadas em somar, mas interessadas no JETON. Sebastião Rodrigues corrobora com a opinião de Halysson Mendes, quando diz que o Conselho Fiscal está agindo de forma equivocada, ao tratar este assunto sem participação do Conselho Municipal de Previdência. Sebastião Rodrigues considera importante, haver uma retomada da legislação, onde está estabelecida a função de cada conselho, pois a hierarquia foi desrespeitada. Halysson Mendes entende que deveria haver uma conversa entre o Conselho de Previdência e o Conselho Fiscal, pois o assunto foi posto em ata, ferindo a legislação quando da função de cada Conselho. Antônio Marcos de Freitas e Sebastião Rodrigues concorda com a posição de Halysson Mendes, quanto à necessidade de reunir com o Conselho Fiscal. Antônio Marcos de Freitas considera que a auditoria que está sendo levantada pelo Conselho Fiscal, quanto à perda de recurso ocorrida no ano de 2011, não deveria ser tratada isoladamente. Se a intenção é apurar déficit, talvez deve-se tratar a auditoria desde a criação em 2008, quando não houve o aporte inicial. Edilene Toríbio gostaria de entender o objetivo da iniciativa, e em que irá agregar para o IPREV. Antônio Marcos de Freitas lembra que antes de 2013, a legislação não era tão trabalhada, somente após 2013 que o Governo Federal se atentou para a necessidade de criar um comitê que defenda os investimentos nos RPPS. Edilene Toríbio demonstra preocupação com a repercussão da iniciativa do Conselho Fiscal, no sentido de gerar uma dificuldade de conseguir novos membros para o Comitê de investimentos. Cassiano Sabino reforça que não existe investimento que só entregue retorno positivo, pois o mercado é muito volátil. Antônio Marcos de Freitas concorda com Cassiano Sabino, pois o mercado é instável, o ano de 2020 é um belo exemplo. Edilene Toríbio fez a leitura da mensagem da Conselheira Michele Gomes Teixeira, onde não concorda com a criação de JETON, pois não se sente confortável em defender esta causa neste momento. Michele Gomes pede desculpas pois não pode participar da reunião em razão de compromissos profissionais. Edilene Toríbio finaliza a primeira parte da reunião as 08 horas e 45 minutos, concluindo com a necessidade de questionar a presidência do IPREV MARIANA, quanto ao tratamento do assunto referente ao pedido de JETON, realizado pelos membros do Conselho Fiscal, e pedir agendamento de uma reunião com todos os órgãos colegiados. As 08 horas e 52 minutos teve início a reunião com participação da Diretoria Executiva do IPREV MARIANA e Controle Interno. Elizangela Gomes inicia expondo para os membros o primeiro assunto da pauta, pois uma vez com a renúncia da servidora Natália Batista à função de pregoeira, o servidor Adão do SAAE foi convidado para assumir a função, o que foi aceito pelo diretor do SAAE. Entretanto a situação requer a criação de uma Lei para cessão do servidor. A lei foi enviada à Câmara Municipal, mas não foi aprovada no primeiro momento, pois não continha informações a respeito do impacto financeiro. Sendo assim o projeto de lei retornou ao executivo, onde foi acrescentado que não haverá impacto financeiro, uma vez que a gratificação já existe no quadro do

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



IPREV MARIANA. Elizangela Gomes acredita que ainda em agosto o servidor estará auxiliando o IPREV MARIANA, na função de Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação. Antônio Marcos de Freitas se compromete em fazer contato com a Câmara Municipal, pedindo atenção a este projeto de Lei. Passando para o segundo item da pauta, Elizangela Gomes esclarece que em razão da autonomia do IPREV, há a necessidade de criação de lei que estabeleça o direito a auxílio alimentação para os servidores concursados da autarquia, que ingressarão a partir do concurso público. Antônio Marcos de Freitas questiona se é possível a criação neste momento de contenção de gastos. Elizangela Gomes informa que pode ser criado, pois não haverá aumento de gastos neste ano, pois o concurso ainda irá acontecer, e as vagas serão preenchidas possivelmente em 2022. Diego Carioca esclarece que o executivo teve que alterar a lei já existente, pois o projeto de lei irá estender o direito aos servidores do IPREV. Elizangela Gomes informa que o projeto foi levado à Câmara, entretanto não foi votado em razão de uma informação que não havia sido exposta anteriormente, no caso, um ajuste que foi realizado pela Prefeitura. Quanto ao item 3 da pauta, Elizangela Gomes informa a inclusão de duas ações no PPA, sendo “IPREV ITINERANTE” e “CAFÉ COM OS APOSENTADOS”. Tomando a palavra, Diego esclarece que foi feito estudo para elaboração da LOA 2022, com auxílio do Controle Interno e posterior encaminhamento para contabilidade. As 09 horas e 20 minutos Michele Gomes Teixeira entrou na reunião. Diego Carioca reforça que encaminhou as informações da LOA 2022 por e-mail a todos os conselheiros, e se coloca à disposição para prestar esclarecimentos. Quanto ao item 4, Elizangela Gomes comunica o retorno ao horário normal de expediente do IPREV, sendo possível a ausência desde que apresentado relatório médico, conforme Decreto Municipal nº 10.580 de 14/07/2021. Cassiano Sabino questiona se o Decreto não remetia aos funcionários que já tivessem recebido a segunda dose da vacina. Elizangela Gomes esclarece que o decreto não faz menção a esta situação. Em relação ao item 5, Elizangela Gomes informa que o IPREV sofreu uma tentativa de fraude, junto a CEF – Caixa Econômica Federal, onde a instituição recebeu um documento falso, solicitando a transferência de recurso para pagamento de fornecedor. O IPREV MARIANA foi acionado pela CEF, porque no documento não havia indicação da conta onde deveria-se retirar o recurso. Fazendo uso da palavra, Diego Carioca esclarece que recebeu uma ligação da CEF no final de julho, pedindo indicação da conta para realizar o pagamento, conforme documento recebido. Diego Carioca informa que a CEF encaminhou o documento para área de segurança da instituição. Elizangela Gomes e Diego Carioca registraram boletim de ocorrência junto a Polícia Civil e Militar. Diego Carioca comunicou aos bancos que irá mudar os procedimentos, onde deverá ser sempre verificado, via contato telefônico, o pedido constante no documento enviado pela Diretoria do IPREV MARIANA. Antônio Marcos de Freitas entende que golpes, infelizmente são comuns nos dias de hoje, o que reforça a necessidade de buscarmos meios de nos protegermos, e nos serve de alerta quanto aos procedimentos adotados. Caminhando com a pauta, Elizangela Gomes informa o vencimento da cessão da servidora Olinda Miranda de Paula, pedindo deferimento para renovação da Cessão, o que foi apoiado por todos os membros do Conselho de Previdência. Elizangela relembra que Olinda renunciou a gratificação como

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



membro de apoio para a servidora Natália Batista, para que a mesma tivesse possibilidade de permanecer no IPREV, pois do contrário a servidora Natália Batista estaria em desvio de função e teria que retornar para o Município. Antônio Marcos de Freitas pede que seja levado ao conhecimento da servidora Olinda Miranda, a gratidão de todos os membros do Conselho de Previdência, pelo seu nobre gesto. Quanto ao item 7 Elizangela Gomes comunica que estará de férias no período de 25 de agosto a 03 de setembro do ano corrente. Elizangela Gomes abre para discussão a necessidade de elaboração de uma Resolução para deliberação a respeito do custeio para certificação. Edilene Toríbio é da seguinte opinião, uma vez que a consulta remetida ao Ministério Público - MG retornou ao Instituto sem um posicionamento a respeito da questão, cabendo ao IPREV a responsabilidade pela ação, entende que, para ampliar o número de servidores que atendam aos requisitos para participação nas atividades do IPREV, deve-se abrir a capacitação e certificação para os servidores. Antônio Marcos de Freitas concorda com Edilene Toríbio, salientando que os próprios membros do Conselho Municipal de Previdência tiveram que passar por capacitação custeada pelo Instituto. Elizangela Gomes informa que já está sendo elaborada a minuta da resolução, que será revisada pela Consultoria Jurídica, assim que a mesma for contratada. Edilene Toríbio entende que não deveríamos aguardar a contratação da Consultoria Jurídica para deliberar a respeito da certificação. Poderia realizar a deliberação pelo Conselho Municipal de Previdência e no momento após contratação passar pela consultoria para aprimoramento. Elizangela Gomes considera importante ouvir o posicionamento do controle interno. Tomando uso da palavra, Rosângela Galvão salienta a importância de se estudar muito bem a proposta, tendo como parte da resolução adoção de procedimentos que levem em consideração os custos e a responsabilidade de quem se valerá da resolução. Antônio Marcos de Freitas informa que terá que ausentar da reunião por ter que participar de outra reunião. Queli Ferrarez sugere que seja colocado na resolução, uma cláusula onde o servidor através da abertura de PRO solicite o pagamento da prova e demonstre seu interesse em participar dos órgãos colegiados, se tornando um documento de compromisso. Antônio Marcos de Freitas, Halysson Mendes e Michele Gomes concordam com a sugestão de Queli Ferrarez. Elizangela Gomes expõe que em conversa com o Diretor do RPPS de Itaúna, o mesmo informou que eles aprovaram recentemente a lei para o JETON. Elizangela Gomes lembra que o servidor muitas vezes acaba acumulando funções, e precisa se preparar para conseguir atender os interesses do Instituto. Retomando sua fala, Rosângela Galvão concorda que não podemos cercear a participação, mas que devemos ter uma norma, procedimento para realizar dentro da lei, a emissão da Resolução. Edilene Toríbio entende a preocupação da Rosângela Galvão, entretanto ela considera que não temos uma garantia de agilidade no processo de contratação da Consultoria Jurídica. Edilene Toríbio questiona se haveria uma outra possibilidade para liberação da certificação. Rosângela Galvão esclarece que há novas exigências de certificação para os dirigentes, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e membros do Comitê de Investimentos. Salienta que ainda encontra-se em fase de avaliação e habilitação das Instituições certificadoras, responsáveis pela aplicação de provas para nova

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



certificação, que devemos aguardar. Elizangela Gomes sugere que o assunto possa ser discutido em outra reunião. Rosângela Galvão complementa sua posição, que a sugestão da Queli Ferrarez pode ser incluída como mais um filtro, mas que já existe uma cláusula na Minuta da Resolução, que prevê que o servidor deve demonstrar interesse que coadunam com os objetivos do Instituto, tal como a comprovação de participação no programa de Educação Previdenciária, servindo esta cláusula como fomento, para o fortalecimento da Educação Previdenciária e aproximação dos segurados junto ao IPREV MARIANA. Quanto ao último item, Rosângela Galvão reforça a necessidade de participação de todos os membros no Plano de Capacitação, sugerindo que os membros do Conselho Municipal de Previdência se organizem para fazer os cursos, criando um grupo para discutir os assuntos dos cursos. Michele Gomes relata que a falta de familiaridade com os assuntos, as demandas dos trabalhos e tempo escasso, não facilitam para conseguir realizar a capacitação, mas considera a sugestão da Controladora Interna uma boa alternativa. Elizangela Gomes informa que amanhã, dia 12 de agosto de 2021, irá ocorrer a licitação para contratação da Consultoria Financeira. Diego Carioca, que assumiu provisoriamente a função de Pregoeiro, relembra que o processo seria realizado em junho, entretanto houve suspensão, até o parecer da procuradoria, em razão de questionamento levantado pelo Conselho Fiscal, a respeito da modalidade de licitação escolhida. Quanto ao Censo Previdenciário, Elizangela Gomes informa que a empresa contratada já iniciou os trabalhos, com a realização de reunião com o corpo Diretor do IPREV, emissão de panfletos e cartazes com divulgação do período em que acontecerá o Censo Previdenciário. Michele Gomes informa que já recebeu o material de divulgação e parabeniza toda equipe, mas evidencia que sentiu falta do horário do atendimento presencial. Elizangela Gomes esclarece que o horário de atendimento será o aplicado no expediente administrativo. Elizangela Gomes informa que está aguardando o Decreto do Município comunicando sobre a realização do Censo, para poder divulgar todo material disponível (mídia áudio visual). Elizangela Gomes informa a iniciativa da Diretoria Executiva, em criar a Comissão Reestruturante, com o objetivo de realizar a reestruturação do IPREV MARIANA. Elizangela informa que a comissão será composta pela Diretoria Executiva, Controle Interno, Edilene Toríbio conforme indicação do Conselho de Previdência, Natália Batista como representante do Comitê de Investimentos. Elizangela Gomes informa que o Conselho Fiscal ainda está definido seu representante. Edilene Toríbio sintetiza que o Conselho Municipal de Previdência solicita o agendamento de reunião conjunta entre os órgãos colegiados, para entender o objetivo da auditoria quanto ao investimento realizado a 10 anos atrás e alinhamento dos trabalhos. Edilene Toríbio questiona a Diretora Presidente Elizangela Gomes, sobre o posicionamento da Diretoria frente a discussão de criação do JETON pelo Conselho Fiscal. Elizangela Gomes explica que houve um pedido do Conselho Fiscal para solicitar parecer à consultoria Jurídica do IPREV, sobre a possibilidade do pagamento do JETON aos membros dos órgãos colegiados. Elizangela Gomes relata que informou aos membros do Conselho Fiscal que o IPREV está sem Consultoria Jurídica, e sugeriu ao Conselho Fiscal solicitar parecer à procuradoria do Município, tendo em vista que de acordo com a lei

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



177/2018, a procuradoria deve auxiliar também as autarquias, mas os conselheiros preferem esperar a contratação da Consultoria Jurídica. Edilene Toríbio perguntou qual o entendimento da gestão e Elizangela Gomes explica que devido a tantas exigências e a atual certificação que será exigida também para os conselheiros, deveria-se ter uma compensação financeira ou liberação integral do trabalho no dia das reuniões, pois os mesmos têm demandas específicas do trabalho, e a maioria também se dedicam a outros Conselhos ou Comissões. Michele Gomes argumenta que em conversa com Dr. Frederico Milagres, membro do Conselho Fiscal, a interpretação após leitura da ata diverge da pauta da ata citada no relatório do Controle Interno referente ao mês de maio/2021. Rosângela Galvão explica que no relatório do controle interno, é informado somente o texto da pauta, e não o teor dos assuntos discutidos pelos órgãos colegiados. Diego Carioca corrobora com o posicionamento de muitos, em relação as atribuições de cada órgão, e que os órgãos colegiados devem observar a legislação e alinhar seus posicionamentos. Elizangela Gomes informa que a diretoria já tinha feito esta observação, e que considera de grande importância a aproximação dos órgãos colegiados. Edilene Toríbio agradece a todos a participação e complementa que toda informação compartilhada gera crescimento para a coletividade.

DELIBERAÇÕES: Não houve deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta reunião foi encerrada às 10h58min, sendo por mim, Natália Clarice de Araújo Batista, lavrada esta ata que será enviada aos presentes, para que de acordo, seja devidamente assinada.

Edilene BarbosaToríbio _____

Halysson de Souza Mendes Pinto _____

Polyana Dayer dos Santos Silva Almeida Costa _____

Quéli Madureira Campos Ferrarez _____

Ricardo Anselmo _____

Sebastião Rodrigues Araujo _____

Michele Gomes Teixeira _____

Cassiano Ricardo Sabino _____

Antônio Marcos de Ramos Freitas _____

Elizangela Sara Lana Gomes _____

Diego da Silva Carioca _____

Crislaine Aparecida Lourenço _____

Rosângela Galvão de Moura _____